



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1222, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9113 em 18/03/2019.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 19/03/2019, o Srº CRISTIANO FERNANDES TROINA, portador de cédula de identidade RG nº 9.902.498-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 076.102.139-69, cargo efetivo de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, nomeado desde 01/02/2012 conforme portaria nº 015/2012 de 31/01/2012.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2019. Edição 1717 pág.24e25
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>